LEI MUNICIPAL Nº. 738/06 DE 23 DE JUNHO DE 2006

*DÁ DENOMINAÇÃO À PONTE QUE ESPECIFICA.*

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz. Estado de Minas Gerais, Decreta:

Art. 1º. – Fica denominado Ponte Marcionílio Euro Carlos, a antiga pinguela da Rua Nova.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ,MG, aos 23 de junho de 2006.

JARDIR SILVA VIDAL
Prefeito Municipal